



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E DE LAZER**

ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PROJETO VIDA SAUDÁVEL

**Síntese do Seminário do Programa Esporte e Lazer da Cidade
Projeto Vida Saudável**

Durante os dias 1º e 2 de junho de 2006, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer promoveu o **I Seminário Interno de Formação do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Projeto Vida Saudável**. Na oportunidade, tivemos a participação de um grupo de consultores de várias partes do país que, apresentaram suas contribuições, sob o ponto de vista de gestão pública de programas e projetos de esporte e lazer junto ao segmento idoso, bem como da pesquisa e da produção científica (programação em anexo).

Apresentamos a síntese das discussões realizadas e seus encaminhamentos. Inicialmente, vale destacar quatro itens importantes que nos levaram a realização do Seminário:

1. a relação entre a questão da formação de agentes e/ou profissionais que atuam ou venham a atuar junto ao segmento idoso em ações de esporte e lazer (enquanto política pública ou produção do conhecimento científico) e o trabalho executado na ponta (nas ações de intervenção junto à comunidade);
2. o entendimento de que o movimento para a formatação da política em construção no Ministério do Esporte/Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer partiu da macro-política da área, através do Programa Esporte e Lazer da Cidade que, entre outros, defende o princípio da intergeracionalidade, e direciona-se à política específica;
3. o fortalecimento da construção de política de Estado e;
4. a política de esporte e lazer para o segmento idoso que ratifica seu perfil de “movimento”, que se constrói com a ampla participação da Universidade, dos Gestores Públicos, das Entidades representativas deste segmento (do setor de esporte e lazer como um todo) e do próprio segmento idoso beneficiado por suas ações.

Neste sentido, apontamos os eixos centrais quando da realização do Seminário de Formação do PELC/Projeto Vida Saudável, que serviu de roteiro para nossas sistematizações: (i) A faixa etária a ser atendida; (ii) as atividades oferecidas; (iii) a proposta de formação; (iv) o perfil dos agentes envolvidos na realização das atividades; (v) proposta de monitoramento e avaliação e; (vi) pesquisas.

Neste momento, em função do tempo que o Seminário dispôs em relação à gama de discussão e aprofundamento do debate construído, conseguimos avançar com a discussão dos dois primeiros pontos, os quais apresentamos a seguir:

I. Sobre a questão da faixa etária a ser atendida:

Houve consenso na compreensão de que o aspecto jurídico e estatutário que envolve a questão do idoso não responde às demandas reais no campo das políticas sociais deste segmento. Entendeu-se que, sob vários aspectos e em torno

da realidade concreta de várias comunidades, a faixa etária abaixo dos 50 anos, pode ser envolvida pelo Projeto Vida Saudável. Porém, sob o aspecto estatutário-legal, construímos o consenso de, no plano das orientações, priorizar preferencialmente o atendimento ao adulto-idoso acima de 60 anos.

II. Sobre a questão das atividades oferecidas:

No decorrer do evento, a comissão de sistematização apresentou o seguinte quadro das discussões realizadas nas mesas:

1. o reconhecimento da perspectiva da atividade física sob o ponto de vista da prevenção da saúde e da relação das atividades cotidianas, em seu aspecto funcional;
2. o entendimento que o idoso também é protagonista e, portanto, o aspecto do trabalho metodológico que deve garantir o “aprender fazendo”;
3. a compreensão de que a prática social deve estar focada no trabalho coletivo e na participação plena do segmento beneficiado pelo projeto, principalmente em seus aspectos de planejamento, gestão e nos resultados das ações desenvolvidas;
4. o reconhecimento da perspectiva da atividade cultural e de lazer, procurando construir ações metodológicas que garantam o resgate, o fortalecimento das questões culturais locais e a ampliação das mesmas, bem como de seus resultados. Ratificando-se, neste campo, o respeito regional, local e de outras manifestações (idade, religião etc.);
5. a necessidade de garantir a continuidade da ação, de maneira que esta não se perca em função do “tempo” da política pública;
6. o foco da proposta na construção do sujeito autônomo, com identidade (religiosa, histórica, cultural etc.), opinião (garantindo-se instrumentos para fortalecer seu leque de possibilidades de opinar), conhecimentos e saberes próprios (individuais e coletivos) e que seja reconhecido, também sob o aspecto do trato intergeracional, enquanto princípio e enquanto estratégia.

Com estas referências apresentadas, o debate girou em torno de alguns aspectos:

- i. antecede a questão das atividades, definir-se os objetivos do projeto, que acaba sendo uma questão concomitante com a definição de público;
- ii. paralelo e, de certa maneira, central à essa questão, aparece o trato didático-metodológico.
- iii. a compreensão de que, junto a este debate (dos objetivos), mesmo considerando o estatuto (idoso a partir dos 60 anos), existem diferenças de geração bastante significativas, por exemplo, entre os 60 e 90 anos;
- iv. a questão da resignificação dos espaços físicos (tanto na ocupação quanto na sua potencialidade para com a convivência social) sob o ponto de vista do trato intergeracional, reconhecendo outros segmentos que ainda estão distantes das ações de políticas públicas neste setor (mulheres, não-futebolistas etc.). Nesta discussão, está também a questão de espaços a serem reformados e/ou construídos;
- v. a não hierarquização das atividades, bem como a ratificação do respeito aos espaços, à “fala dos idosos” e ao foco no esporte e lazer;

- vi. reconhecimento que existem muitas experiências com o segmento idoso e que as mesmas podem contribuir com a construção do projeto e dialogar com ele;
- vii. a compreensão de que as atividades também envolvem a questão da formação política, as questões ambientais e a garantia dos instrumentos de participação. As atividades deverão surgir no dia-a-dia do funcionamento dos núcleos, pois mesmo percebendo-se a questão da “atividade física” como uma demanda central do segmento, não deverá ser delimitadora.
- viii. O estabelecimento ou não de conceitos apareceu como questão mais polêmica. Por um lado, eles garantiriam a melhor compreensão por parte da população atendida e, também, facilitariam e legitimariam os objetivos a serem definidos. Por outro lado, poderiam estabelecer uma relação de “risco” de serem ampliados pelos segmentos e/ou entidades/organizações beneficiadas, bem como estabelecerem choques com os princípios das entidades conveniadas.
- ix. a necessidade de se estabelecer um documento mínimo, que respeite as diferenças mas que aponte metas gerais, especificamente no trato com a formação de agentes, considerando a realidade tão diversificada. Este documento apontaria princípios gerais e o que diz respeito às competências específicas para com temas como: atividade física, lazer, turismo etc.

Os outros pontos tiveram algumas contribuições sintetizadas:

III. Sobre a proposta de Formação:

Entendeu-se que a proposta pode estar trabalhando com a questão dos agentes multiplicadores, tanto no sentido da prescrição das atividades, quanto na construção de ações culturais e de lazer. No que diz respeito a necessidade e importância da formação, em princípio, esta deve ser **pontual** (modular – específica e ampliada) e **em serviço**, ratificando, inclusive, a forma como é trabalhada a formação do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

IV. Sobre o Perfil dos agentes sociais:

Reconhecimento da necessidade da qualificação permanente e de promoção de conhecimentos em torno de tema como geriatria, gerontologia, esporte, dança, lutas, atividades físicas e práticas corporais.

Os temas **monitoramento e avaliação** não tiveram abordagem construída durante os debates.

Encaminhamentos definidos no sentido de garantir a continuidade dos trabalhos:

1. **construção dos cadastros de formadores do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Projeto Vida Saudável**: estará à disposição dos consultores o modelo de cadastro (anexo) que deverá ser preenchido, para que o Ministério do Esporte/SNDEL coloque a disposição das entidades conveniadas, com o propósito de serem convidados para as formações locais;
2. a participação dos consultores interessados no Encontro Nacional de Formação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, cujo indicativo de realização é agosto de 2006, em Brasília;
3. a contribuição de todos os consultores que participaram do Seminário com texto que apontem “críticas e contribuições à Formação de Agentes do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Projeto Vida Saudável”. A idéia é que essas contribuições possam se transformar em um material de estudos para os agentes.

Neste sentido, reitero meu agradecimento às excelentes contribuições prestadas, na perspectiva de estarmos assumindo o desafio da construção de uma nova política de Estado, que garanta o direito ao esporte e ao lazer de qualidade para todos.

Abraço a todos e todas.

Rejane Penna Rodrigues

Secretária Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer